



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	<p><i>Aguardar-se mantidas as minutas dos contratos.</i></p> <p><i>Aprova as minutas dos contratos.</i></p> <p><i>F 6/1/21</i></p>
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO	

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 101/2020_CPR “FORNECIMENTO DE CARNE DE AVES, COELHO E PRODUTOS À BASE DE CARNE, DESTINADO AOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS CAMINHA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 13051/20

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 16/12/2020 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas três empresas para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das três empresas convidadas, duas apresentaram proposta, sendo a proposta apresentada pelo concorrente, “José Mâncio Costa, Unipessoal, Lda.” no valor de € 37.316,45 (trinta e sete mil trezentos e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar o “Fornecimento de Carne de Aves, Coelho e Produtos à Base de Carne, destinado aos refeitórios escolares do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais Caminha”, pelo valor de € 37.316,45 (trinta e sete mil trezentos e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, à firma “José Mâncio Costa, Unipessoal, Lda.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A designação da técnica Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/01/05

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO